

**FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO PROCESSO Nº: NUP  
21001.004596/2026-24**

**AO SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA**

Procedendo aos trabalhos por parte da Comissão Especial para Seleção, designada conforme Portaria nº 263/2026, Edital de chamada pública 02/2026, dividido em 5 lotes, tendo como objetivo seleção e contratação de entidades privadas sem fins lucrativos e/ou cooperativas de trabalho ou de produção para a prestação de serviços para a implementação da tecnologia nº 01- Cisternas de Placas Familiar de 16 (dezesseis) mil litros para Consumo Humano, observadas as disposições da Lei Federal nº 12.873, de 24 de outubro de 2013, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 9.606, de 10 de dezembro de 2018, da Portaria nº 213, de 26 de novembro de 2025, ou outro normativo que venha a substituí-lo, e da Instrução Normativa SESAN/MDS nº 70/2026, informamos que foram vencedores, dos respectivos lotes, as seguintes entidades:

**Lote 01-** INSTITUTO ELO AMIGO - ELO AMIGO, CNPJ: 04.789.139/0001-17

**Lote 02-** CENTRO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SEMIÁRIDO – CACTUS, CNPJ: 05.677.031/0001-03

**Lote 03-** CÁRITAS BRASILEIRA REGIONAL CEARÁ, CNPJ nº 33.654.419/0005-40;

**Lote 04-** INSTITUTO VEREDAS DA CIDADANIA, CNPJ nº 18.447.576/0001-67;

**Lote 05-** CENTRO DE ESTUDOS E ASSISTÊNCIA AS LUTAS DO TRABALHADOR E TRABALHADORA RURAL – CEALTRU, CNPJ: 06.745.897/0001-69

Assim, submetemos a apreciação de vossa. Excelência o presente processo para a devida ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO.

Fortaleza, 05 de agosto de 2026

**FRANCISCA LÚCIA FERREIRA DE SOUSA**  
**Presidente da Comissão- Portaria nº 263/2026**

**JORGE PINTO FILHO**  
**Membro da Comissão**

**MARIA MARCLI DE OLIVEIRA**  
**Membro da Comissão**

Continuação: **FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO PROCESSO Nº: NUP 21001.004596/2026-24**

Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, Decreto Estadual nº 35.067/2022 e suas alterações, assim como toda a legislação pertinente, e o mais que consta dos autos do processo, ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado apurado pela comissão, declarando vencedoras, as entidades conforme resultado final da comissão, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do Edital 02/2026 e da Lei.

Fortaleza, 05 de agosto de 2026.

**TAUMATURGO MEDEIROS DOS ANJOS JÚNIOR**  
**Secretário do Desenvolvimento Agrário**